



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.563, DE 26 DE JULHO DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do
protocolado nº 4.729, de 9 de dezembro de 2014,

DECRETA :


Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o
Decreto nº 6.332, de 20 de janeiro de 2016, que aprovou o **projeto de desmembramento de
lote urbano**, que consta pertencer a **Moacir Lopes Filho; Carmen Silvia dos Santos; Carlos
Alberto dos Santos**, casado com **Maria de Oliveira Alves dos Santos; e Gonçala Cezar dos
Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de julho de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.